



Decreto Nº 68 - de 18 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.806,64 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.806,64 (trinta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 5.806,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.806,64

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.806,64

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 7.000,00

2.06.00.26.782.0029.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 19.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0108-100 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 37.806,64

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 37.806,64

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.09.122.0002.2.0024-100 - 3.1.90.01.00 APOSENTADOS ANTERIOR A 1998 - - - - - R\$ 5.806,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.806,64

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.806,64

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.1.0007-101 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0134-148 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.01.10.301.0012.1.0011-148 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 7.000,00

2.06.00.15.452.0029.1.0015-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUROS E ENCOSTAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0088-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 6.000,00

2.10.00.27.813.0018.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER - - - - - R\$ 5.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	11.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	11.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	37.806,64
Total Geral Anulado	-----	R\$	37.806,64

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Junho de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72